

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
1913 - 2-C	3106



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 901 antes designada por salas 801/802 do 9º pavimento do Edifício Guanabara, na Rua Alcindo Guanabara n.º 15, 15-A e 15-B, esquina da rua Alvaro Alvim, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 90/1950 do terreno que mede 21,00m de largura na frente, inclusive o ângulo de esquina: 20,93m na linha dos fundos; 13,00m pelo lado direito para a Rua Alvaro Alvim, inclusive o ângulo da esquina: 1,85m pelo lado esquerdo; confrontando do lado esquerdo com o prédio n.º 17 e nos fundos com o prédio n.º 48, 52 e 54 da Rua Alvaro Alvim. PROPRIETÁRIO: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE IDIOMAS CHIRITY'S ENGLISH COURSE**, com sede nesta cidade, CGC. 33.709.825/0009-39. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BE sob n.º 31064 a fls. 116. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial sob n.º 154156 - CL. 06003. O referido é verdade, do que dou fé, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdo. Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

**R.01-DACÃO EM PAGAMENTO:** Certifico que pela escritura de 12 maio de 1976, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 1667 a fls. 29v, o proprietário fez dação em pagamento do imóvel objeto da matrícula, à **ELIAS CHIRITY**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF. 070.406.877, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$55.600,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n.º 2427141 em 05/05/76. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

**R.02-VENDA:** Certifico que pela escritura de 16 de março de 2005, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Serviço Notarial desta cidade, no livro 6306 a fls. 46, Elias Chirity, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à **ARLEY SANTOS PEREIRA**, brasileiro, executivo, CPF. 002.772.307-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **VALÉRIA REGINA COSTA SANTOS PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00. O Imposto de Transmissão foi recolhido pela guia n.º 1.010.838 em 16/03/2005. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2005. *[Assinatura]* #

**R.03-PENHORA (Protocolo: 195758)** - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora datado de 29 de junho de 2018, assinado pelo Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor (constante da petição) de R\$202.306,08 (duzentos e dois mil, trezentos e seis reais e oito centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0077021-64.2011.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VAZ; e Réu - **ARLEY SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o número 002.772.307-05; sem nomeação de depositário do bem. Prenotação nesta Serventia em 11 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Luoteli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

Continua no verso...

MATRÍCULA

1913 - 2-C

FICHA

3106

VERSO

R.04-PENHORA (Protocolo: 204992) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 2815/2020/OF, datado de 25 de setembro de 2020, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 10 de janeiro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$3.954,54 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0439469-92.2014.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - ARLEY SANTOS PEREIRA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 30 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

R.05-PENHORA (Protocolo: 217896) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda de Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 132010/2022/OF, datado de 03 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 28 de junho de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$13.057,36 (treze mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0153784-67.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - ARLEY SANTOS PEREIRA; ficando nomeado fiel depositário. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227281) - Certifico que, em conformidade com a Consulta de Informação de Indisponibilidade de Bens número 00740.24.07.17.39.037, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado em 17 de julho de 2024, verifica-se que consta em nome de ARLEY SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 002.772.307-05, a **decretação da indisponibilidade de bens**, conforme Ofício 556/2008/OF, da Vara Única Comarca de Carmo/RJ, na Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa, processo número 2008.016.000141-3, através do Aviso 256/2008, datado de 20 de junho de 2008, **ficando por consequência, indisponível o imóvel descrito na matrícula, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo.** O

Continua na ficha 2

ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.  
*A. Monteiro* EETU 49352 XEV

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227310) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. Alexandre De Carvalho Mesquita, tendo em vista os termos do Ofício número 951/2009/OF, de 23 de novembro de 2009, da lavra da Exma. Drª Patrícia Domingues Salustiano, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé (N/REF. Proc. número 2009.329263 CJ) nos autos da Ação Cível de Improbidade Administrativa - processo número 0002515-04.2009.8.19.0029 (2009.029.002533-0), através do Ato 2/2010, datado de 08 de janeiro de 2010, decretou a indisponibilidade de bens de ARLEY SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 002.772.307-05, ficando por consequência, indisponível o imóvel descrito na matrícula, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.  
*A. Monteiro* EETU 49353 HDI